



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 72 – SEDUC, de 08 de Novembro de 2022.

Registrado às fls. nº 72, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 08/11/2022.


Escriturário (a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

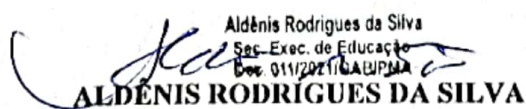
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER á senhora **MARIA APARECIDA PINTO MARQUES, DIRETORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO**, a quantia de 09 (nove), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de **BELÉM/PA**, para participar do evento que cujo tema é **“INFÂNCIA NA AMAZÔNIA PARAENSE E DIREITOS HUMANOS: POLÍTICAS PRIORITÁRIAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL”**, tendo o período de afastamento de 13 a 21 de novembro de 2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Aldénis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021/GAB/PMA
ALDÉNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA